

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 09 de MARÇO de 2022 pág. 01-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

Sumé, 09 de março de 2022

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 123/2022 torna público o presente edital de convocação nº 01/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL E CUIDADOR EDUCACIONAL.

Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 14/03/2022, para assinatura de contrato.

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL			
ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	MARIA EDILENE DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO(A)
2º	ANA CÉLIA MORAIS RAMOS	4,0	CLASSIFICADO(A)
3º	SANDRA YARA DA SILVA FEITOSA	4,0	CLASSIFICADO(A)
4º	ROSIMERE ALVES DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO (A)
5º	CLARICE MARIA ROZENDO	4,0	CLASSIFICADO (A)
6º	MARY ROSANE DA COSTA NASCIMENTO	4,0	CLASSIFICADO (A)
7º	DANUSE DE AMORIM SILVA	4,0	CLASSIFICADO (A)
8º	MICHELE NATASHA PEREIRA BARROS	4,0	CLASSIFICADO (A)
9º	EUNICE BRAZ DE OLIVEIRA NETA	4,0	CLASSIFICADO (A)
10º	JANAINA DE LIMA SILVA	4,0	CLASSIFICADO (A)
11º	AMANDA CARLA DA SILVA DE OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO (A)
12º	EDJANE SIMEÃO DA SILVA	3,0	CLASSIFICADO (A)
13º	MARIA ALBANI DA SILVA	3,0	CLASSIFICADO (A)
14º	DAIANE DE SOUSA FEITOSA	3,0	CLASSIFICADO (A)
15º	JULIANA ALVES DA SILVA	3,0	CLASSIFICADO (A)
16º	ALICIA MARIA ELLEN MEDEIROS ARAÚJO	3,0	CLASSIFICADO (A)
17º	JULIANA CRISTINA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO (A)
18º	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2,5	CLASSIFICADO (A)
19º	ROBERTA LINS DE FARIAS ALVES	2,25	CLASSIFICADO (A)
20º	MARIA VALDELY DE OLIVEIRA SILVA	2,0	CLASSIFICADO (A)
21º	LUANA MIRTES GOMES DE QUEIROZ	2,0	CLASSIFICADO (A)
22º	MARIA JOSELENE DA SILVA MELO	2,0	CLASSIFICADO (A)
23º	ELOÍSA PEREIRA DE FARIAS LIMA	2,0	CLASSIFICADO (A)
24º	CAMILA DE MORAIS RAMOS	2,0	CLASSIFICADO (A)
25º	MILLENA NASCIMENTO DA SILVA	2,0	CLASSIFICADO (A)
26º	AMÉLIA ALEXANDRINA BEZERRA DA COSTA	2,0	CLASSIFICADO (A)
27º	WRIELY NASCIMENTO DOS SANTOS	2,0	CLASSIFICADO (A)
28º	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE DE BRITO	2,0	CLASSIFICADO (A)
29º	PATRICIA DOS SANTOS	1,0	CLASSIFICADO (A)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Saúde municipal, torna público o edital de convocação nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de MÉDICO PSQUIATRA E MÉDICO CLÍNICO GERAL. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta Cidade, até as 13h00 do dia 11/03/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: MÉDICO PSQUIATRA			
1º	RAFAELLA NÓBREGA BRAGA	4,00	CLASSIFICADO(A)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
1º	HELLEN GABRIELY MACHADO DE ALBUQUERQUE	2,54	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 09 de março de 2022

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL			
ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	MICHELE NATASHA PEREIRA BARROS	4,0	CLASSIFICADO(A)
2º	JULIANA CRISTINA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO(A)
3º	RAISSA DE ALMEIDA BRITO	2,5	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2,5	CLASSIFICADO (A)
5º	MARIA LILIANE PEREIRA NUNES	2,0	CLASSIFICADO (A)
6º	SHIRLEI ALVES GOMES	2,0	CLASSIFICADO (A)
7º	MARIA JOSILENE DA SILVA MELO	2,0	CLASSIFICADO (A)
8º	JOSEANE DO NASCIMENTO SANTOS	2,0	CLASSIFICADO (A)

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
16. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 7.009/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021, torna público o presente edital de convocação nº 03/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de **CONDUTOR DE COLETIVO**. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **até as 13h00 do dia 11/03/2022**, para assinatura de contrato.

**CARGO: CONDUTOR DE COLETIVO**

ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
4º	CHARLES DO NASCIMENTO FERNANDES	5,0	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 09 de março de 2022.

**CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES**

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022**

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, insituída pela Portaria Nº 01/2022 torna público o presente edital de convocação nº 05/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **até as 13h00 do dia 11/03/2022**, para assinatura de contrato.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
20º	FERNANDA DE LIMA ARAÚJO	5,5	CLASSIFICADO(A)
21º	JOYCE URSULA DA SILVA JATOBÁ	5,5	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 9 de março de 2022.

**CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES**

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021**

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.853/2021 de 11 de junho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, torna público o presente edital de convocação nº 08/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de **01 (um) Visitador para o programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz**. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **até as 13h do dia 11/03/2022**, para assinatura de contrato.

**CARGO: Visitador para o programa Primeira Infância no SUA S/Programa Criança Feliz**

ORDEM	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
12º	ELIZABETH TRAVASSOS SARINHO	4,44	CADASTRO DE RESERVA

Sumé, 09 de março de 2022.

**CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES**

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

**CONCURSO PÚBLICO 2019**

**CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022/SECAD-GAB**

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, prorrogado por Decreto nº 1.465/2022. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 10 (dez) dias da data de publicação deste edital**, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO - MAG 400				
CATEGORIA: PROFESSOR FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO/CARGO
3º	27.1.6.15.1.1	167/2022	ALISON MARCIO RAFAEL NASCIMENTO	402.14

Sumé (PB), 08 de março de 2022

**CHECK LIST EXIGIDO EMPOSSE (cópias autenticadas)**

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
19. EXAMES:
  - 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  - 19.3 RAIOX DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alce de Almeida (Área Administrativa) acompanhado dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 167/2022

Sumé, 08 de Março de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.6.15.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº's 1.314 e Decreto 1.172 de 2017,

ÁLISON MÁRCIO RAFAEL NASCIMENTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Ciências Exatas e da Natureza, símbolo MAG 402.14, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Educação do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, pelo período de 01/02/2022 até 31/12/2024, a servidora DENISE BATISTA DE SOUSA, Professora de Ensino Fundamental I, matrícula 3069, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumé, com ônus para o órgão cedente, e com a restituição da remuneração e encargos sociais pelo cessionário, (Prefeitura de Monteiro), em conformidade com o Art.2º, I, do Ato nº 75/CSTJT.GP.SG.CGPEs de 25 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 09 de março de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Educação do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, pelo período de 01/02/2022 até 31/12/2024, a servidora DENISE BATISTA DE SOUSA, Professora de Ensino Fundamental I, matrícula 3069, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumé, com ônus para o órgão cedente, e com a restituição da remuneração e encargos sociais pelo cessionário, (Prefeitura de Monteiro), em conformidade com o Art.2º, I, do Ato nº 75/CSTJT.GP.SG.CGPEs de 25 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 09 de março de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ  
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ – PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 99/2022

De autoria do Ver. Daniel Lêla Araújo

Concede o Título de Cidadã Sumeense a Senhora Maria da Conceição Saraiva das Chagas.

A Câmara de Vereadores do Município de Sumé resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense a Senhora Maria da Conceição Saraiva das Chagas.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação a homenageada, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.

Sumé, 08 de março de 2022.

Antonio Carlos Sousa Sarmento  
Presidente da Câmara  
Cristovão Francisco Brasil Júnior  
1º Secretário  
Damião Rildo da Silva  
2º Secretário



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA